



EEB

Lei nº 249 de 24 de Agosto de 2005.

“Cria o Departamento Municipal de Agropecuária e dá Outras Providências”.

Laércio Vicente Scaramal, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica criado e passa a integrar a estrutura orgânica da Prefeitura nos termos do Decreto Estadual Paulista n.º 40.103 de 25 de maio de 1995, o Departamento Municipal de Agropecuária.

§ Único - Caberá ao departamento criado por este artigo desenvolver os programas agropecuários no âmbito do Município, de acordo com as seguintes atribuições:

- I** - estudar, elaborar e executar programas, projetos e atividades Agropecuários, com ênfase na proteção à produção e nas relações de trabalho;
- II** - cadastrar e cooperar com as entidades agropecuárias já existentes no município;
- III** - assistir aos produtores e trabalhadores, cujas as atividades primordiais sejam desenvolvidas no âmbito da exploração preparo e cultivo da terra, bem como, quanto ao desenvolvimento e exploração da pecuária;
- IV** - promover debates e grupos de estudos no sentido do aprimoramento e desenvolvimento e tendências das atividades agropecuárias;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL

C.N.P.J. 01.610.390/0001-84
ESTADO DE SÃO PAULO

V - executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal, no cumprimento da Legislação vigente, almejando atingir aos objetivos propostos pela presente Lei.

Artigo 2.º - O Departamento Municipal de Agropecuária terá sua Estrutura, composta pelos servidores, já integrantes do Quadro de Pessoal do Município de Taquaral

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Publique-se e Cumpre-se

Prefeitura do Município de Taquaral/SP, 24 de agosto de 2005.

Laércio Vicente Scaramal

Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra.

Valdirene dos Santos
Escriturária